



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2023 - GAP.

27 DE SETEMBRO DE 2023.

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE UNIFICAÇÃO DE PORTARIAS E  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e com base na **Lei Municipal nº 440/2018** de 23 de fevereiro de 2018 e **Decreto Municipal nº 025/2018-GAP** de 02 de março de 2018.

CONSIDERANDO que a servidora municipal **Marinalva de Almeida Silva Campos**, é possuidora de 02 (duas) portarias do quadro permanente de pessoal do Município de Amarante do Maranhão – MA, sob os números **147/1997 SEMEDUC** e **243/2008 SEMEDUC**, com admissões, respectivamente, em 02/05/1997 e 22/12/2008, ambas com função de professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada, nomeada mediante aprovação em concurso público,

### RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a Unificação de Portarias funcionais da Servidora Pública **MARINALVA DE ALMEIDA SILVA CAMPOS**, portadora da CI/RG: 71604797-7 SSP/MA e CPF: 847.732.603-78, que ficará com carga horária de 40H (quarenta horas) semanais.

**Parágrafo Único:** Fica excluída, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, a Portaria nº 243/2008 SEMEDUC, conforme requerimento do servidor.

Art. 2º. Ficam sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDUC, promoverem as modificações necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DE SETEMBRO DE 2023.

  
VANDERLY GOMES MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL

